

Submódulo 8.2

Disponibilização de dados para cálculo tarifário

| |
|--------------------------|
| Responsabilidades |
|--------------------------|

| Revisão | Motivo da revisão | Data de aprovação |
|----------------|-------------------------------------|--------------------------|
| 2021.08 | Despacho ANEEL nº 2.596/2021 | 31/08/2021 |

| Nome | Submódulo | Tipo | Revisão | Vigência |
|--|-----------|-------------------|---------|------------|
| Disponibilização de dados para cálculo tarifário | 8.2 | Responsabilidades | 2021.08 | 17/09/2021 |

ÍNDICE

| | | |
|-----------|--|----------|
| 1. | OBJETIVO | 3 |
| 2. | PRODUTOS | 3 |
| | 2.1. Base de dados de entrada para o programa Nodal [1] | 3 |
| 3. | RESPONSABILIDADES | 3 |
| | 3.1. Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS..... | 3 |
| | 3.2. Agentes de transmissão e usuários do Sistema de Transmissão | 3 |
| 4. | PRAZOS | 4 |
| 5. | REFERÊNCIAS | 4 |

| Nome | Submódulo | Tipo | Revisão | Vigência |
|--|-----------|-------------------|---------|------------|
| Disponibilização de dados para cálculo tarifário | 8.2 | Responsabilidades | 2021.08 | 17/09/2021 |

1. OBJETIVO

1.1. Estabelecer os produtos, as responsabilidades, os prazos e as etapas dos processos relativos à disponibilização de dados para o cálculo das Tarifas de Uso do Sistema de Transmissão (TUST), composta pela TUST-RB e TUST-FR, que é utilizada para remunerar a prestação do serviço de transmissão na Rede Básica e nas Demais Instalações de Transmissão (DIT) em caráter compartilhado, conforme a regulamentação vigente; e as Tarifas de Uso do Sistema de Distribuição para Geradores Conectados em 138/88 kV (TUSDg) que é utilizada para remunerar a prestação do serviço de distribuição para centrais geradoras, na tensão de 138 kV ou 88 kV, conforme a regulamentação vigente.

2. PRODUTOS

2.1. Base de dados de entrada para o programa Nodal [1]

2.1.1. Base de dados para o programa Nodal, disponibilizado pela Aneel, para cálculo das TUST e TUSDg, contendo o caso base de fluxo de potência com a configuração anual do Sistema Interligado Nacional – SIN para o horizonte do Plano da Operação Elétrica de Médio Prazo do SIN (PAR/PEL), descrito no Submódulo 3.1 - Planejamento da operação elétrica de médio prazo, e para o ciclo tarifário subsequente.

3. RESPONSABILIDADES

3.1. Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS

- Disponibilizar à Aneel a base de dados de entrada no formato definido do programa Nodal para o cálculo das TUST e TUSDg para ciclo tarifário subsequente:
- Disponibilizar aos agentes, a base de dados de entrada no formato definido do programa Nodal para a estimativa de TUST no horizonte analisado pelo PAR
- Realizar estudos específicos e previsões de TUST e TUSDg, por solicitação da ANEEL.

3.2. Agentes de transmissão e usuários do Sistema de Transmissão

- Disponibilizar ao ONS as informações necessárias para o cálculo das tarifas de que trata este submódulo.

| Nome | Submódulo | Tipo | Revisão | Vigência |
|--|-----------|-------------------|---------|------------|
| Disponibilização de dados para cálculo tarifário | 8.2 | Responsabilidades | 2021.08 | 17/09/2021 |

4. PRAZOS

Quadro 1 - Prazos para disponibilização de dados para cálculo tarifário

| Atividade | Responsável | Prazo | Periodicidade | Horizonte |
|---|-------------|---|---------------|---------------------------------------|
| 1 Atualização da Base de dados de entrada para o programa Nodal | ONS | Após divulgação do PAR/PEL, conforme Submódulo 3.1 | Anual | Horizonte do PAR/PEL |
| 2 Disponibilização da versão preliminar da Base de dados de entrada para o programa Nodal | ONS | 31 de março | Anual | Ciclo tarifário subsequente |
| 3 Disponibilização da versão consolidada da Base de dados de entrada para o programa Nodal | ONS | 10 de junho | Anual | Quatro ciclos tarifários subsequentes |
| 4 Atualização da Base de dados de entrada para o programa Nodal, para leilões de energia nova | ONS | 5 dias úteis antes da Reunião da Diretoria da ANEEL que deliberará sobre edital de leilão de energia nova | Sob demanda | Ciclo tarifário atual |

5. REFERÊNCIAS

[1]ANEEL. Programa Nodal: site www.aneel.gov.br;